



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
COMISSÃO MISTA DE REAVALIAÇÃO DE INFORMAÇÕES

Decisão nº 164/2018/CMRI/SE/CC-PR

Brasília, 08 de maio de 2018.

Decisão sobre Revisão de Ofício de Informações Classificadas

Órgão/Entidade: **Secretaria-Geral da Presidência da República / SG-PR**

1. Introdução

A Secretaria-Geral da Presidência da República encaminhou, por meio do Aviso nº 53/2018/SE/SG-PR, de 07/05/2018, Relatório de Avaliação de Documentos Sigilosos para revisão de ofício de 1 (um) documento SECRETO, classificado com fundamento nos incisos VI e VII, do Art. 23, da Lei nº 12.527/2011.

2. Relatoria

Foi designado o representante do Gabinete de Segurança Institucional / PR para realizar sua relatoria, tendo apresentado seu voto, oralmente, no sentido da manutenção da classificação do grau de sigilo Secreto do CIDIC 00010.000206/2013-43.S.05.14/03/2013.13/03/2023.N, tendo em vista a permanência das razões determinantes para a classificação.

3. Decisão

A Comissão Mista de Reavaliação de Informações, no exercício da competência prevista no Art. 47, inciso I, do Decreto nº 7.724/2012, sobre o documento CIDIC 00010.000206/2013-43.S.05.14/03/2013.13/03/2023.N, constante do Relatório de Avaliação de Documentos Sigilosos da Secretaria-Geral da Presidência da República, encaminhados a esta CMRI por meio do Aviso nº 53/2018/SE/SG-PR, de 07/05/2018, por unanimidade dos presentes, decidiu pela manutenção do prazo de classificação no grau SECRETO, nos termos do voto do Relator, com fundamento nos incisos VI e VII, do Art. 23, da Lei nº 12.527/2011.

4. Providências

À Secretaria-Executiva da Comissão Mista de Reavaliação de Informações para cientificar a Secretaria-Geral da Presidência da República e o Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União da presente decisão, para providências decorrentes.



Documento assinado eletronicamente por **Valter Borges Malta, Membro Suplente da CMRI**, em 09/05/2018, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernanda Nogueira Bittencourt, Membro Suplente da CMRI**, em 09/05/2018, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria das Graças Gonçalves Almeida, Membro Suplente da CMRI**, em 09/05/2018, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **César Leme Justo, Membro Suplente da CMRI**, em 09/05/2018, às 19:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francis Christian Alves Scherer Bicca, Membro Suplente da CMRI**, em 10/05/2018, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Waller Junior, Membro Suplente da CMRI**, em 10/05/2018, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Moreira Araujo, Membro Suplente da CMRI**, em 10/05/2018, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sueli Francisca Vieira, Membro Suplente da CMRI**, em 10/05/2018, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Arbizu de Souza Campos, Membro Suplente da CMRI**, em 10/05/2018, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **0620090** e o código CRC **9B5601ED** no site:

(https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0).